



Prezado Senhor

AGMAR DE SOUSA FERNANDES

Gestor do Poder Executivo

Nesta

Assunto: Processo nº. 3411/2026

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade imediata de substituição do vidro da janela do Departamento de Compras, com dimensões de 0,46 m x 0,94 m, em prédio público municipal, visando garantir a segurança, a adequada utilização do ambiente e a conservação das instalações públicas;

Considerando que a despesa se enquadra como pequena compra de pronto pagamento, nos termos do art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 035/2025, que regulamenta, no âmbito do Município de Professor Jamil, as aquisições de pequeno valor em caráter excepcional e urgente;

Considerando que o valor total do serviço, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), está abaixo do limite de R\$ 2.000,00 estabelecido no Decreto Municipal nº 035/2025;

Considerando que a urgência da demanda inviabilizou a obtenção de outros orçamentos, sendo apresentado apenas 01 (um) orçamento, o qual foi declarado compatível com os valores praticados no mercado, conforme declaração do Secretário requisitante;

Justifica-se a presente contratação em caráter excepcional, **com dispensa do procedimento ordinário de licitação**, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio e a adequada utilização do espaço pela comunidade.

Assim, submete-se a presente justificativa à apreciação e deferimento do Gestor Municipal.

Professor Jamil - GO, 25 de Agosto de 2026.

Mariza Macedo Rocha
Secretaria Municipal de Administração